

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

CERTIDÃO DE ATA Nº 04/2025

ATA DA REUNIÃO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h30, nas dependências do Fundo de Previdência, localizado na sede da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, realizou-se a reunião mensal conjunta da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Paraná. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, que deu as boas-vindas aos presentes e deu início à pauta previamente estabelecida.

Inicialmente, o Sr. Presidente apresentou o novo membro presente do Conselho Deliberativo, Sr. Douglas Nakadomari, indicado como representante do Poder Executivo. Na oportunidade, esclareceu que, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 088/2023, para que os membros dos Conselhos façam jus à contraprestação pecuniária pela atuação no órgão colegiado, é necessário o cumprimento dos requisitos legais, entre os quais destaca-se a obtenção de certificação específica, além dos demais critérios elencados no art. 27-A da referida norma.

Na sequência, o Sr. Presidente apresentou aos presentes os termos aditivos finalizados com as empresas Elotech Gestão Pública Ltda. e Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., destacando os principais pontos pactuados nos referidos instrumentos contratuais.

Em seguida, comunicou a concessão de nova aposentadoria ao servidor Sr. Antônio Donizete dos Santos, e informou o andamento do processo de pensão por morte decorrente do falecimento do servidor Sr. Leonel Ferreira, cujos trâmites estão em curso.

Ainda, foi apresentado o indeferimento do requerimento formulado pelo aposentado Sr. Maurício Milaré, que buscava a efetivação de repasses financeiros com fundamento na Lei Municipal nº 004/2025. O indeferimento foi fundamentado em parecer jurídico elaborado pelo Departamento Jurídico do Fundo, o qual concluiu pela impossibilidade legal do pleito.

Na ocasião, o Sr. Presidente fez uso da palavra para demonstrar sua estima e consideração pelo atual Chefe do Poder Executivo Municipal, ressaltando o pronto atendimento às solicitações oriundas do Fundo de Previdência, o que tem contribuído para a regularidade e eficiência dos trabalhos da unidade gestora.

Em ato contínuo, foi concedida a palavra à Sra. Dra. Cláudia Gisele, assessora jurídica do Fundo, para prestar esclarecimentos sobre o andamento do Processo Judicial nº 0004900-20.2019.8.16.0105, no qual o Fundo de Previdência figura no polo passivo. Ao

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

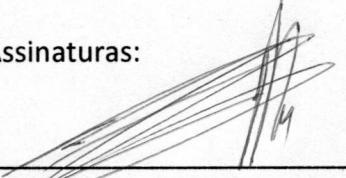
final da exposição, deliberou-se pelo agendamento de reunião com o advogado responsável pela condução do feito, com o intuito de obter informações atualizadas e subsidiar eventuais decisões estratégicas.

Por fim, foi realizada a eleição para composição das presidências dos Conselhos, tendo sido eleito o Sr. Willian José Cardoso de Andrade como Presidente do Conselho Deliberativo, e a Sra. Cristiane Roma Ramos Gurson como Presidente do Conselho Fiscal, com mandato nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Teobaldo Dias Martins agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h45. Para constar, eu, Marcelo Antônio Fernandez, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

São Pedro do Paraná, 11 de abril de 2025.

Assinaturas:


Teobaldo Dias Martins
Diretor-Presidente

Demais presente:

